



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 422, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera o **SR. NIVALDO SILVA OLIVEIRA** do cargo de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. NIVALDO SILVA OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 03620230-42 SSP/BA e CPF nº 391.021.065-15, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 423, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Exonera o **SR. ANDERSON DE SOUZA DA SILVA** da função de **COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E IMPLANTAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. ANDERSON DE SOUZA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 603497861, SSP/BA e CPF nº 966.834.065-53, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E IMPLANTAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 424, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Exonera o **SR. THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA** do cargo de **ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 1450919960, SSP/Ba e CPF nº 036.624.835-99, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de **ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 425, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Exonera o **SR. ALMIRO SENA DOS SANTOS** do cargo de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ARQUIVO CENTRAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. ALMIRO SENA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 1636194 68, SSP/BA e CPF nº 313.919.075-15, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ARQUIVO CENTRAL**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 426, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera a SR<sup>a</sup>. **SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA**, do cargo de **COORDENADORA DE RENDA E CIDADANIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a SR<sup>a</sup>. **SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº. 4388985-91 SSP/Ba e CPF nº 467.545.475-53, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE RENDA E CIDADANIA**.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 427, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Exonera o **SR. MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO** do cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o SR. MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO, portador da cédula de identidade nº. 0228695228 SSP/Ba e CPF nº 365.602.435-91, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 428, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Exonera a SRª. **JUCIARA ABDON FAIR** do cargo de **COORDENADORA DE RENDA E CIDADANIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. JUCIARA ABDON FAIR, portadora da cédula de identidade nº 02.386.576-80, SSP/Ba e CPF nº 338.617.305-53, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE RENDA E CIDADANIA.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 429, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Exonera o **SR. JOSELÍ MENDES DOS SANTOS** do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o SR. JOSELÍ MENDES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 07.956.639-19, SSP/Ba e CPF nº 793.942.725-34, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 430, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Exonera o **SR. HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA**, do cargo de **COORDENADOR DE OUVIDORIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA**, portador da cédula de identidade nº. 817136576 SSP/Ba e CPF nº 947.345.185-72, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE OUVIDORIA**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 431, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera o **SR. AQUILES ASSUNÇÃO DOS SANTOS JUNIOR** da função de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE PARQUES E JARDINS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. AQUILES ASSUNÇÃO DOS SANTOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 13731934-76, SSP/BA e CPF nº 859.350.215-60, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEAMA, do cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE PARQUES E JARDINS**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 432, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Exonera o **SR. EDIVAN ALVES DOS SANTOS** da função de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o SR. EDIVAN ALVES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 37057857, SSP/BA e CPF nº 602.688.755-53, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de ADMINISTRADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 433, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Exonera o **SR. LAUDO NATEL SILVA ASSUNÇÃO**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. LAUDO NATEL SILVA ASSUNÇÃO**, portador da cédula de identidade nº. 0407929860 SSP/BA e CPF nº 435.061.355-20, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 434, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Exonera o **SR. RUAN DA SILVA SOARES**, do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o SR. RUAN DA SILVA SOARES, portador da cédula de identidade nº. 1296675440 SSP/Ba e CPF nº 024.724.605-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer \_ SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 435, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Exonera o **SR. JÚLIO CÉSAR FREITAS BARBOSA** do cargo de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. JÚLIO CÉSAR FREITAS BARBOSA**, portador da cédula de identidade nº 1819179, SSP/Ba e CPF nº 186.441.635-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 436, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera a **SRª. ANA CARLA SILVA SANTOS** da função de **CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a **SRª ANA CARLA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 0744446112, SSP/Ba e CPF nº 690.525.655-20, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL**.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 437, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Exonera o **SR. GILCELIO JESUS DOS SANTOS** do cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o SR. GILCELIO JESUS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 08491590-08, SSP/Ba e CPF nº 962.821.505-15, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 438, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Exonera o **SR. ACLES DO CARMO SILVA** do cargo **ADMINISTRADOR DO SETOR DE CADASTRO DE IMÓVEIS URBANOS**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. ACLES DO CARMO SILVA**, portador da cédula de identidade nº 3.021.759 e CPF nº 488.642.855-04, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFA, do cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE CADASTRO DE IMÓVEIS URBANOS**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 439, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Exonera o **SR. MÁRCIO BARBOSA SILVA**, da função de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA LABORATORIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o SR. MÁRCIO BARBOSA SILVA, portador da cédula de identidade nº. 0403492840, SSP/BA e CPF nº 394.879.035-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE ASSISTÊNCIA LABORATORIAL.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 440, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera o **SR. EDMILSON REIS DE MOURA** da função de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o SR. EDMILSON REIS DE MOURA, portador da cédula de identidade nº.01636159-85 e CPF nº 263.406.825-53, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 441, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera o **SR. ROGILDO DE OLIVEIRA** do cargo de **CHEFE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o SR. ROGILDO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº. 08365941-26 SSP/Ba e CPF nº 015.112.865-04, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 442, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera a **SRª. MARTA FERNANDO SOUZA** da função de **CHEFE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a SRª MARTA FERNANDO SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 39622777-6, SSP/Ba e CPF nº 215.932.368-32, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 443, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Nomeia o **SR. MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO** para exercer o cargo de **CHEFE DE ATENÇÃO A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO, portador da cédula de identidade nº. 0228695228 SSP/Ba e CPF nº 365.602.435-91, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE ATENÇÃO A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 444, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Nomeia a SR<sup>a</sup>. **SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE ATENÇÃO A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a SR<sup>a</sup>. **SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº. 4388985-91 SSP/Ba e CPF nº 467.545.475-53, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE ATENÇÃO A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 445, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Nomeia a SR<sup>a</sup>. JUCIARA ABDON FAIR para exercer o cargo de ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a SR<sup>a</sup>. JUCIARA ABDON FAIR, portadora da cédula de identidade nº 02.386.576-80, SSP/Ba e CPF nº 338.617.305-53, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 446, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Nomeia o **SR. ALMIRO SENA DOS SANTOS** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE OUVIDORIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeia o **SR. ALMIRO SENA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 1636194 68, SSP/BA e CPF nº 313.919.075-15, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE OUVIDORIA**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 447, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Nomeia o **SR. MÁRCIO BARBOSA SILVA**, para exercer a função de **CHEFE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. MÁRCIO BARBOSA SILVA, portador da cédula de identidade nº. 0403492840, SSP/BA e CPF nº 394.879.035-34, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 448, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Nomeia a **SRª. MARTA FERNANDO SOUZA**, para exercer a função de **ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a **SRª MARTA FERNANDO SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº 39622777-6, SSP/Ba e CPF nº 215.932.368-32, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br